

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 43 - DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Concede gozo de licença prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora Jussara Adriane Sarturi, matrícula 3-5/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, o gozo de 20 (vinte) dias de licença prêmio, a contar de 23 de agosto de 2022, adquirida por meio de Portaria nº 012/2011.

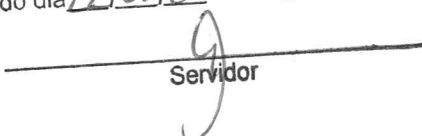
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
22 DE AGOSTO DE 2022.


Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 22 de agosto de 2022.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 22/08/22 ao dia / /


Servidor